



TERMO ADITIVO Nº 19.16.2004.0053181/2025-90

CONVÊNIO Nº 052/2021 (SEI nº 19.16.2004.0048693/2020-31)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (FUNEMP), E A ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG.

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Paulo de Tarso Moraes Filho**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais - FUNEMP**, neste ato representado por seu Presidente, **Renato Froes Alves Ferreira**.

CONVENENTE: Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.617.360/0001-11, com sede na Rua Benedita da Silveira Maia, nº 144, Bairro São Francisco, Passos/MG, CEP 37.903-660, neste ato representado por seu Presidente, **Marcelo de Moraes**, doravante denominado **AMEG**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/93, da Resolução PGJ nº 21/2017 e da Resolução PGJ nº 27/2024, e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2021, cujo objeto deste último consiste na "articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto *Programa Regional de Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA)*, a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho":

- a) a prorrogação do prazo de vigência; e
- b) a alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação do prazo de vigência

Prorroga-se o Convênio por 12 (doze) meses, a partir de **04/08/2025 até 03/08/2026**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da alteração do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho do Convênio passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Da Produção dos Efeitos

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Da publicação

O presente instrumento será publicado pela PROCURADORIA no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Da continuidade do Termo

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitam com este instrumento.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

I – TÍTULO DO PROJETO:

Programa Regional de Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA)

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça			CNPJ 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 – Bairro Santo Agostinho				
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Paulo de Tarso Moraes Filho			CPF	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça	MATRÍCULA	

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE	CNPJ
-----------------------------------	-------------

Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG			35.617.360/0001-11	
ENDEREÇO Rua Benedita da Silveira Maia, 144				
CIDADE Passos	UF MG	CEP 37903-660	DDD/TELEFONE (35) 3521-9544	INSC. ESTADUAL ISENTO
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Marcelo de Moraes			CPF ***.859.576-**	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR M**472** SSP MG		CARGO FUNÇÃO PRESIDENTE	MATRÍCULA	
DADOS DA EQUIPE EXECUTORA NOME Marina Barbosa Andrade Olga Aparecida Borges Bastos Claudio Leal Soares			CARGO/FUNÇÃO Méd. Veterinária/Analista Fiscal Secretária Executiva da AMEG Médico Veterinário/Consultor	
RG/ÓRGÃO EXPEDITOR RG MG **.462.*** SSP/MG RG **.048.*** SSP/SP RG **8218**-* IFP/RJ			CPF ***.121.956-** ***.939.228-** ***.838.107-**	
E-MAIL secretariaexecutiva@ameg.org.br castramovel@ameg.org.br ameg@ameg.org.br procuradoria@ameg.org.br controladoria@ameg.org.br			TELEFONE (35) 3521-9544	

III – JUSTIFICATIVA:

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em pesquisa realizada no ano de 2013, constatou que nos lares brasileiros havia cerca de 52,2 milhões de cães e 44,9 milhões de crianças entre 0 e 14 anos. Esses dados reforçam a importância dos animais de companhia para a população brasileira, que se favorece dos aspectos afetivos e sociais da aproximação com os cães.

Todavia, essa situação eleva o risco de transmissão de zoonoses, assim entendidas como doenças transmissíveis comumente a homens e animais, conforme conceitua o Código Estadual de Saúde em seu art. 34, § 1º, I.; as quais representam um dos principais riscos à saúde humana, sendo que aproximadamente 60% das doenças infecciosas e 70% das doenças infecciosas emergentes nos seres humanos são de origem animal. E cães e gatos podem disseminar zoonoses importantes, como raiva e leishmaniose por cães, e mais atualmente a esporotricose por gatos.

Além do número impressionante de animais domiciliados, vivem nos municípios outros tantos em situação de abandono, padecendo de fome, frio, doenças, acidentes e outros infortúnios.

Importante consignar que essa população de animais acarreta problemas ao meio urbano, notadamente, ruídos, mau cheiro, sujeiras pelo derramamento de lixo e pelas fezes, sem olvidar dos agravos à população, consubstanciados por mordeduras e acidentes de trânsito.

Destarte, a adoção de medidas eficientes por parte do Poder Público Municipal para controlar a população de cães e gatos em área urbana é salutar para a melhoria das condições de vida e de saúde dos animais e dos seres humanos que compartilham o meio ambiente urbano.

Como visto, ações simplistas e isoladas, como extermínio de animais, construção de canis e mutirões de castração, entre outras, não se mostraram capazes de controlar um problema complexo, que tem origem em diferentes causas, a saber:

1) FALTA DE INFORMAÇÃO/EDUCAÇÃO: POUCO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE SOBRE BEM-ESTAR E COMPORTAMENTO ANIMAL, TRANSMISSÃO DE DOENÇAS, ZOONOSSES E RESPONSABILIDADES COM O ANIMAL, COMO VACINAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CASTRAÇÃO;

2) DESCASO PELO PODER PÚBLICO: FALTA DE VERBAS PÚBLICAS E DE

VONTADE POLÍTICA PARA SE INVESTIR EM ESTRATÉGIAS EFICAZES DE

MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS POR NÃO SEREM CONSIDERADAS PRIORIDADE;

3) FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS/POBREZA: ESCASSEZ DE

DINHEIRO POR PARTE DA POPULAÇÃO PARA CUIDAR ADEQUADAMENTE DE SEUS ANIMAIS, NÃO REALIZANDO, POR EXEMPLO, A CASTRAÇÃO CIRÚRGICA;

4) FALTA DE RESPONSABILIDADE NA GUARDA DE CÃES E GATOS: AS PESSOAS, MUITAS VEZES, ABANDONAM OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PERMITEM QUE SE REPRODUZAM SEM CONTROLE, TOMAM POSSE OU A TRANSFEREM POR IMPULSO, PERMITEM QUE CÃES E GATOS ANDEM SOLTOS SEM SUPERVISÃO;

5) CRUZAMENTO FORÇADO E IRRESPONSÁVEL: EXISTEM CRIADOUROS ILEGAIS OU AMADORES QUE NÃO ATENDEM AOS REQUISITOS (LEGAIS, SANITÁRIOS) ESPECÍFICOS;

6) LEGISLAÇÃO AUSENTE OU DEFICIENTE: AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO NACIONAL OU LOCAL EM RELAÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL, AO COMÉRCIO INDISCRIMINADO E À PROCREAÇÃO DESENFREADA;

7) REPRODUÇÃO DESCONTROLADA DE ANIMAIS SOLTOS: CRUZAMENTO DESENFREADO DE ANIMAIS QUE VIVEM NAS RUAS, MESMO AQUELES QUE POSSUEM TUTOR;

8) DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS QUE PERMITEM A SOBREVIVÊNCIA E A MANUTENÇÃO DOS CÃES E GATOS DE RUA: LIXO EM EXCESSO, MANEJO

DE RESÍDUOS DEFICIENTE E ALIMENTAÇÃO INDISCRIMINADA A ANIMAIS QUE VIVEM NAS RUAS;

9) COMÉRCIO ILEGAL: COMÉRCIO INDISCRIMINADO DE CÃES DE RAÇA, SEM NENHUM CONTROLE OU FISCALIZAÇÃO DE CANIS; e;

10) AUSÊNCIA DE COORDENAÇÃO DE AUXÍLIO VETERINÁRIO: FALTA DE ENGAJAMENTO ENTRE VETERINÁRIOS, PREFEITURAS E OUTROS ATORES,

BEM COMO DE FERRAMENTAS E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO MANEJO.

De modo coerente, a Lei 13.426/2017 estabelece que o descontrole populacional deve ser enfrentado por meio de políticas públicas permanentes e específicas previstas no âmbito de um programa de controle populacional elaborado a partir de estudos específicos da localidade. É o que se extrai do art. 2º que transcrevemos abaixo:

Art. 2º A esterilização de animais de que trata o art. 1º desta Lei será executada mediante programa em que seja levado em conta:

I - o estudo das localidades ou regiões que apontem para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;

II – Realização do censo canino e felino para que seja estabelecido o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e ;

III - o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda.

Além disso, o programa deverá desencadear campanhas educativas pelos meios de comunicação adequados, que propiciem a assimilação pelo público de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos (art. 3º).

Em complemento, a Lei Estadual nº. 21.970/2016, em seu art. 3º, destaca outras ações componentes do programa de controle populacional, quais sejam:

a) a proteção, a prevenção e a punição de maus-tratos e de abandono de cães e gatos;

b) a identificação e o controle populacional de cães e gatos;

c) a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos;

Por seu turno, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), na Resolução nº 962/2010, destaca que os programas de controle populacional devem fazer parte de uma política de saúde pública e de bem-estar dos animais e das pessoas. E que deverão ter por base a educação em saúde e guarda responsável, e não apenas o fluxo de esterilizações (art. 4º).

Dessa forma, diante da importância do tema, a Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna (CEDEF) elaborou o Programa Regional em Defesa da Vida Animal – PRODEVIDA, que tem por finalidade fomentar o cumprimento da Lei Federal 13.426/2017 e da Lei Estadual 21.970/2016 por parte de municípios, mediante a implantação de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos em área urbana. O PRODEVIDA já beneficiou 85 municípios, conforme se vê da figura anexa.

O projeto prioriza municípios que estejam de algum modo organizados localmente, por meio de associações ou consórcios. Importante ressaltar que, em que pese tal escolha estratégica, poderá haver alteração dos municípios participantes, de modo a assegurar a melhor utilização dos recursos.

Ademais, o PRODEVIDA também pode ser implantado no âmbito de municípios sob investigação por descumprimento das mencionadas Lei Federal 13.426/2017 e da Lei Estadual 21.970/2016, em virtude da ausência de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos em área urbana. Para tanto, bastará o devido alinhamento entre os órgãos de execução e a Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna, mediante solicitação de apoio.

Nessa perspectiva, foi idealizada a implantação do PRODEVIDA no âmbito dos municípios integrantes da entidade proponente. Nesse intuito, foi feita a apresentação do projeto aos Promotores de Justiça Naturais, que manifestaram sua aquiescência. Em seguida foram realizadas duas reuniões com a proponente para tratar do tema, tendo a primeira delas ocorrido em Passos, com a presença de prefeitos da região. A segunda reunião ocorreu em Belo Horizonte, na sede da PGJ, com a presença do presidente da proponente. Por fim, a CEDEF elaborou as minutas de acordo e já encaminhou à análise dos municípios.

IV – OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL**OBJETIVO GERAL**

O presente projeto tem por finalidade contribuir para o cumprimento da Lei Federal 13.426/2017 e da Lei Estadual 21.970/2016 por parte dos municípios da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG), mediante a implantação de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos em área urbana.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Buscar suporte financeiro do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP) para aquisição de insumos que serão utilizados para esterilização cirúrgica de 9 498 caninos e 1 220 de felinos anualmente, em mutirões trimestrais, a serem realizados em cada um dos municípios participantes do projeto. 4.2 Assinar os termos de compromisso positivo com os municípios beneficiados pelo projeto. O acompanhamento das cláusulas do acordo será realizado pelo Promotores de Justiça locais, no âmbito de Procedimento Administrativo, nos termos do art. 9º, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 04/2017.

V – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE (detalhamento dos itens que serão custeados com recursos do concedente, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Destilada 5 Litros	130	R\$ 10,27	R\$ 1.335,10
02	Água Oxigenada 1 Litro	147	R\$ 7,01	R\$ 1.030,47
03	Agulha Descartável tam 25x7 c/100 un	330	R\$ 13,40	R\$ 4.422,00
04	Agulha Descartável tam 25x8 c/100 uni	170	R\$ 13,40	R\$ 2.278,00
05	Álcool 70%	141	R\$ 6,94	R\$ 978,54
06	Almotolia Ambar 250ml	15	R\$ 3,08	R\$ 46,20
07	Algodão Hidrófilo 500gr	52	R\$ 11,66	R\$ 606,32
08	Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa 40g/m c/10 uni	1600	R\$ 31,26	R\$ 50.016,00

09	Campo Cirúrgico Estéril em TNT 0,75m X 0,75m c/50 uni	10718	R\$ 3,11	R\$ 33.332,98
10	Cateter Intravenoso 20 G c/100 uni	20	R\$ 80,11	R\$ 1.602,20
11	Cateter Intravenoso 22 G c/100 uni	50	R\$ 79,50	R\$ 3.975,00
12	Cateter Intravenoso 24 G c/100 uni	60	R\$ 77,19	R\$ 4.631,40
13	Coletor de Perfurocortantes 7L unidade	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
14	Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/500 uni	100	R\$ 30,44	R\$ 3.044,00
15	Compressa de Gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/5 uni	20005	R\$ 0,60	R\$ 12.003,00
16	Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Roleta e Injetor Lateral c/20 uni	7100	R\$ 2,73	R\$ 19.383,00
17	Esparadrapo Impermeável rolo com 10cm x 4,5m rolo	100	R\$ 18,45	R\$ 1.845,00
18	Esponja de Assepsia com Degermante unidade	8000	R\$ 2,67	R\$ 21.360,00
19	Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 0 c/ 24 uni	543	R\$ 76,99	R\$ 41.805,57
20	Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 2-0 c/ 24 uni	500	R\$ 58,77	R\$ 29.385,00
21	Fita Micropore Rolo com 10cm x 10m rolo	330	R\$ 8,49	R\$ 2.801,70
22	Fita para Autoclave 19mm x 50m	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
23	Iodopovidona PVPI Degermante litro	50	R\$ 64,08	R\$ 3.204,00
24	Iodopovidona PVPI Tópico litro	105	R\$ 25,77	R\$ 2.705,85
25	Lâmina de Bisturi nº 23 c/100 uni	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
26	Luva Cirúrgica c/200 uni	114	R\$ 536,75	R\$ 61.189,50
27	Luva Procedimento Látex cx c/ 100	600	R\$ 20,82	R\$ 12.492,00
28	Máscara Descartável c/100 uni	165	R\$ 22,08	R\$ 3.643,20

29	Papel Toalha Branco (pacote com 1000)	100	R\$ 12,23	R\$ 1.223,00
30	Rolo para Esterilização 25cmx100m	60	R\$ 103,09	R\$ 6.185,40
31	Sabonete Líquido Germicida (frasco 500gr)	78	R\$ 15,00	R\$ 1.170,00
32	Saco de Lixo Branco Infectante 30 Litros c/100 uni	30	R\$ 45,75	R\$ 1.372,50
33	Saco de Lixo Preto 20 Litros c/100 uni	35	R\$ 42,38	R\$ 1.483,30
34	Seringa 1ml sem Agulha c/100 uni	95	R\$ 29,71	R\$ 2.822,45
35	Seringa 3ml sem Agulha c/100 uni	160	R\$ 20,90	R\$ 3.344,00
36	Seringa 5ml sem Agulha c/100 uni	67	R\$ 21,00	R\$ 1.407,00
37	Seringa 10ml sem Agulha c/100 uni	114	R\$ 38,28	R\$ 4.363,92
38	Seringa 20ml sem Agulha c/50 uni	50	R\$ 68,70	R\$ 3.435,00
39	Soro Fisiológico (NaCl 0,9%) 250ml	3051	R\$ 9,98	R\$ 30.448,98
40	Touca Descartável c/100 uni	110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
41	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3 mm	100	R\$ 5,54	R\$ 554,00
42	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3,5 mm	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
43	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4 mm	105	R\$ 4,73	R\$ 496,65
44	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4,5 mm	20	R\$ 5,33	R\$ 106,60
45	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5 mm	50	R\$ 7,17	R\$ 358,50
46	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5,5 mm	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
47	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6 mm	150	R\$ 5,11	R\$ 766,50

48	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6,5 mm	75	R\$ 5,51	R\$ 413,25
49	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7 mm	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
50	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7,5 mm	75	R\$ 5,22	R\$ 391,50
51	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8 mm	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00
52	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8,5 mm	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50
53	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9 mm	25	R\$ 6,02	R\$ 150,50
54	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9,5 mm	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
55	Epinefrina 1mg/ml Ampola 1ml ex c/ 100 uni	12	R\$ 399,00	R\$ 4.788,00
56	Sulfato de Atropina 0,5mg/ml ampola 1ml ex c/100 uni	12	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
57	Cetamina 10% frasco 50 ml Ampola	420	R\$ 155,35	R\$ 65.247,00
58	Dexametasona 2,5mg/ml frasco 50ml	300	R\$ 16,54	R\$ 4.962,00
59	Diazepam amp. 2ml 5mg/ml ex c/100 un	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
60	Dipirona frasco 50ml 500mg/ml	150	R\$ 18,08	R\$ 2.712,00
61	Lidocaína 2% frasco ampola 20ml	128	R\$ 8,64	R\$ 1.105,92
62	Meloxicam 2% frasco 50ml	70	R\$ 80,15	R\$ 5.610,50
63	Tramadol ampola 2ml 50mg/ml ex 100 uni	100	R\$ 262,00	R\$ 26.200,00
64	Xilazina frasco 10ml 20mg/ml	1100	R\$ 21,69	R\$ 23.859,00
65	Colar Elizabetano nº 4	1085	R\$ 9,50	R\$ 10.307,50
66	Colar Elizabetano nº 5	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
67	Colar Elizabetano nº 6	625	R\$ 15,00	R\$ 9.375,00

68	Colar Elizabetano nº 7	625	R\$ 12,50	R\$ 7.812,50
69	Colar Elizabetano nº 8	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
70	Colar Elizabetano nº 9	25	R\$ 14,648	R\$ 366,20
Valor Total da Despesa				R\$ 577.972,10

VI – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONVENIENTE (detalhamento dos itens indicados como contrapartida, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Realização de cirurgia de esterilização de cães e gatos	11.518	R\$ 56,00	R\$ 645.008,00
Valor Total da Despesa				R\$ 645.008,00

VII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adquiridos na execução do projeto, indicando o período necessário para a aquisição/contratação de cada bem/prestação de serviço, seja com recursos do concedente ou do conveniente):

Etapa/Fase 1	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Água Destilada 5 Litros	Galão	33	15/08/2021	30/03/2022
	Água Oxigenada 1 Litro	Litro	37	15/08/2021	30/03/2022
	Agulha Descartável tam 25x7 c/100 un	Caixa	83	15/08/2021	30/03/2022
	Agulha Descartável tam 25x8 c/100 uni	Caixa	43	15/08/2021	30/03/2022
	Álcool 70%	Litro	36	15/08/2021	30/03/2022
	Almotolia Ambar 250ml	Unidade	4	15/08/2021	30/03/2022
	Algodão Hidrófilo 500gr	Rolo	13	15/08/2021	30/03/2022
	Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa 40g/m c/10 uni	Pacote	400	15/08/2021	30/03/2022

Campo Cirúrgico Estéril em TNT 0,75m X 0,75m c/50 uni	Caixa	2681	15/08/2021	30/03/2022
Cateter Intravenoso 20 G c/100 uni	Caixa	5	15/08/2021	30/03/2022
Cateter Intravenoso 22 G c/100 uni	Caixa	13	15/08/2021	30/03/2022
Cateter Intravenoso 24 G c/100 uni	Caixa	15	15/08/2021	30/03/2022
Coletor de Perfurocortantes 7L unidade	Unidade	125	15/08/2021	30/03/2022
Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/500 uni	Pacote	25	15/08/2021	30/03/2022
Compressa de Gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/5 uni	Pacote	5005	15/08/2021	30/03/2022
Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Rolete e Injetor Lateral c/20 uni	Unidade	1775	15/08/2021	30/03/2022
Esparadrapo Impermeável rolo com 10cm x 4,5m rolo	Rolo	25	15/08/2021	30/03/2022
Esponja de Assepsia com Degermante unidade	Unidade	2000	15/08/2021	30/03/2022
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 0 c/ 24 uni	Caixa	135	15/08/2021	30/03/2022
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 2-0 c/ 24 uni	Caixa	125	15/08/2021	30/03/2022
Fita Micropore Rolo com 10cm x 10m rolo	Rolo	83	15/08/2021	30/03/2022
Fita para Autoclave 19mm x 50m	Unidade	25	15/08/2021	30/03/2022
Iodopovidona PVPI Degermante litro	Litro	13	15/08/2021	30/03/2022
Iodopovidona PVPI Tópico litro	Litro	27	15/08/2021	30/03/2022
Lâmina de Bisturi nº 23 c/100 uni	Caixa	38	15/08/2021	30/03/2022
Luva Cirúrgica c/200 uni	Caixa	29	15/08/2021	30/03/2022
Luva Procedimento Látex cx c/ 100	Caixa	150	15/08/2021	30/03/2022

Máscara Descartável c/100 uni	Pacote	42	15/08/2021	30/03/2022
Papel Toalha Branco (pacote com 1000)	Pacote	25	15/08/2021	30/03/2022
Rolo para Esterilização 25cmx100m	Rolo	15	15/08/2021	30/03/2022
Sabonete Líquido Germicida (frasco 500gr)	Frasco	20	15/08/2021	30/03/2022
Saco de Lixo Branco Infectante 30 Litros c/100 uni	Pacote	8	15/08/2021	30/03/2022
Saco de Lixo Preto 20 Litros c/100 uni	Pacote	9	15/08/2021	30/03/2022
Seringa 1ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	24	15/08/2021	30/03/2022
Seringa 3ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	40	15/08/2021	30/03/2022
Seringa 5ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	17	15/08/2021	30/03/2022
Seringa 10ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	29	15/08/2021	30/03/2022
Seringa 20ml sem Agulha c/50 uni	Caixa	13	15/08/2021	30/03/2022
Soro Fisiológico (NaCl 0,9%) 250ml	Frasco/Bolsa	763	15/08/2021	30/03/2022
Touca Descartável c/100 uni	Pacote	28	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3 mm	Unidade	25	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3,5 mm	Unidade	5	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4 mm	Unidade	27	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4,5 mm	Unidade	5	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5 mm	Unidade	13	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5,5 mm	Unidade	25	15/08/2021	30/03/2022

Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6 mm	Unidade	38	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6,5 mm	Unidade	19	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7 mm	Unidade	5	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7,5 mm	Unidade	19	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8 mm	Unidade	13	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8,5 mm	Unidade	13	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9 mm	Unidade	7	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9,5 mm	Unidade	3	15/08/2021	30/03/2022
Epinefrina 1mg/ml Ampola 1ml cx c/ 100 uni	Caixa	3	15/08/2021	30/03/2022
Sulfato de Atropina 0,5mg/ml ampola 1ml cx c/100 uni	Caixa	3	15/08/2021	30/03/2022
Cetamina 10% frasco 50 ml Ampola	Frasco	105	15/08/2021	30/03/2022
Dexametasona 2,5mg/ml frasco 50ml	Frasco		15/08/2021	30/03/2022
	Ampola	75		
Diazepam amp. 2ml 5mg/ml cx c/100 un	Caixa	25	15/08/2021	30/03/2022
Dipirona frasco 50ml 500mg/ml	Frasco		15/08/2021	30/03/2022
	Ampola	37		
Lidocaína 2% frasco ampola 20ml	Frasco		15/08/2021	30/03/2022
	Ampola	32		

Meloxicam 2% frasco 50ml	Frasco		15/08/2021	30/03/2022
	Ampola	18		
Tramadol ampola 2ml 50mg/ml cx 100 uni	Caixa	25	15/08/2021	30/03/2022
Xilazina frasco 10ml 20mg/ml	Frasco		15/08/2021	30/03/2022
	Ampola	275		
Colar Elizabetano nº 4	Unidade	272	15/08/2021	30/03/2022
Colar Elizabetano nº 5	Unidade	23	15/08/2021	30/03/2022
Colar Elizabetano nº 6	Unidade	157	15/08/2021	30/03/2022
Colar Elizabetano nº 7	Unidade	157	15/08/2021	30/03/2022
Colar Elizabetano nº 8	Unidade	63	15/08/2021	30/03/2022
Colar Elizabetano nº 9	Unidade	7	15/08/2021	30/03/2022
Realização de cirurgia de esterilização de cães e gatos	Unidade	2680	15/08/2021	30/03/2022

Etapas/Fase 2	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Água Destilada 5 Litros	Galão	33	01/04/2022	15/11/2022
	Água Oxigenada 1 Litro	Litro	37	01/04/2022	15/11/2022
	Agulha Descartável tam 25x7 c/100 un	Caixa	83	01/04/2022	15/11/2022
	Agulha Descartável tam 25x8 c/100 uni	Caixa	43	01/04/2022	15/11/2022
	Álcool 70%	Litro	35	01/04/2022	15/11/2022
	Almotolia Ambar 250ml	Unidade	4	01/04/2022	15/11/2022
	Algodão Hidrófilo 500gr	Rolo	13	01/04/2022	15/11/2022

Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa 40g/m c/10 uni	Pacote	400	01/04/2022	15/11/2022
Campo Cirúrgico Estéril em TNT 0,75m X 0,75m c/50 uni	Caixa	2679	01/04/2022	15/11/2022
Cateter Intravenoso 20 G c/100 uni	Caixa	5	01/04/2022	15/11/2022
Cateter Intravenoso 22 G c/100 uni	Caixa	13	01/04/2022	15/11/2022
Cateter Intravenoso 24 G c/100 uni	Caixa	15	01/04/2022	15/11/2022
Coletor de Perfurocortantes 7L unidade	Unidade	125	01/04/2022	15/11/2022
Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/500 uni	Pacote	25	01/04/2022	15/11/2022
Compressa de Gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/5 uni	Pacote	5000	01/04/2022	15/11/2022
Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Rolete e Injetor Lateral c/20 uni	Unidade	1775	01/04/2022	15/11/2022
Esparadrapo Impermeável rolo com 10cm x 4,5m rolo	Rolo	25	01/04/2022	15/11/2022
Esponja de Assepsia com Degermante unidade	Unidade	2000	01/04/2022	15/11/2022
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 0 c/ 24 uni	Caixa	136	01/04/2022	15/11/2022
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 2-0 c/ 24 uni	Caixa	125	01/04/2022	15/11/2022
Fita Micropore Rolo com 10cm x 10m rolo	Rolo	83	01/04/2022	15/11/2022
Fita para Autoclave 19mm x 50m	Unidade	25	01/04/2022	15/11/2022
Iodopovidona PVPI Degermante litro	Litro	13	01/04/2022	15/11/2022
Iodopovidona PVPI Tópico litro	Litro	26	01/04/2022	15/11/2022
Lâmina de Bisturi nº 23 c/100 uni	Caixa	38	01/04/2022	15/11/2022
Luva Cirúrgica c/200 uni	Caixa	29	01/04/2022	15/11/2022

Luva Procedimento Látex cx c/ 100	Caixa	150	01/04/2022	15/11/2022
Máscara Descartável c/100 uni	Pacote	41	01/04/2022	15/11/2022
Papel Toalha Branco (pacote com 1000)	Pacote	25	01/04/2022	15/11/2022
Rolo para Esterilização 25cmx100m	Rolo	15	01/04/2022	15/11/2022
Sabonete Líquido Germicida (frasco 500gr)	Frasco	20	01/04/2022	15/11/2022
Saco de Lixo Branco Infectante 30 Litros c/100 uni	Pacote	8	01/04/2022	15/11/2022
Saco de Lixo Preto 20 Litros c/100 uni	Pacote	9	01/04/2022	15/11/2022
Seringa 1ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	24	01/04/2022	15/11/2022
Seringa 3ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	40	01/04/2022	15/11/2022
Seringa 5ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	17	01/04/2022	15/11/2022
Seringa 10ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	29	01/04/2022	15/11/2022
Seringa 20ml sem Agulha c/50 uni	Caixa	13	01/04/2022	15/11/2022
Soro Fisiológico (NaCl 0,9%) 250ml	Frasco/Bolsa	763	01/04/2022	15/11/2022
Touca Descartável c/100 uni	Pacote	28	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3 mm	Unidade	25	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3,5 mm	Unidade	5	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4 mm	Unidade	26	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4,5 mm	Unidade	5	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5 mm	Unidade	13	01/04/2022	15/11/2022

Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5,5 mm	Unidade	25	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6 mm	Unidade	38	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6,5 mm	Unidade	19	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7 mm	Unidade	5	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7,5 mm	Unidade	19	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8 mm	Unidade	13	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8,5 mm	Unidade	13	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9 mm	Unidade	6	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9,5 mm	Unidade	3	01/04/2022	15/11/2022
Epinefrina 1mg/ml Ampola 1ml cx c/ 100 uni	Caixa	3	01/04/2022	15/11/2022
Sulfato de Atropina 0,5mg/ml ampola 1ml cx c/100 uni	Caixa	3	01/04/2022	15/11/2022
Cetamina 10% frasco 50 ml Ampola	Frasco	105	01/04/2022	15/11/2022
Dexametasona 2,5mg/ml frasco 50ml	Frasco		01/04/2022	15/11/2022
	Ampola	75		
Diazepam amp. 2ml 5mg/ml cx c/100 un	Caixa	25	01/04/2022	15/11/2022
Dipirona frasco 50ml 500mg/ml	Frasco		01/04/2022	15/11/2022
	Ampola	37		
Lidocaína 2% frasco ampola 20ml	Frasco		01/04/2022	15/11/2022
	Ampola	32		

Meloxicam 2% frasco 50ml	Frasco		01/04/2022	15/11/2022
	Ampola	18		
Tramadol ampola 2ml 50mg/ml cx 100 uni	Caixa	25	01/04/2022	15/11/2022
Xilazina frasco 10ml 20mg/ml	Frasco		01/04/2022	15/11/2022
	Ampola	275		
Colar Elizabetano nº 4	Unidade	271	01/04/2022	15/11/2022
Colar Elizabetano nº 5	Unidade	23	01/04/2022	15/11/2022
Colar Elizabetano nº 6	Unidade	157	01/04/2022	15/11/2022
Colar Elizabetano nº 7	Unidade	157	01/04/2022	15/11/2022
Colar Elizabetano nº 8	Unidade	63	01/04/2022	15/11/2022
Colar Elizabetano nº 9	Unidade	6	01/04/2022	15/11/2022
Realização de cirurgia de esterilização de cães e gatos	Unidade	2680	01/04/2022	15/11/2022

Etapas/Fase 3	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Água Destilada 5 Litros	Galão	32	16/11/2022	30/06/2023
	Água Oxigenada 1 Litro	Litro	37	16/11/2022	30/06/2023
	Agulha Descartável tam 25x7 c/100 un	Caixa	82	16/11/2022	30/06/2023
	Agulha Descartável tam 25x8 c/100 uni	Caixa	42	16/11/2022	30/06/2023
	Álcool 70%	Litro	35	16/11/2022	30/06/2023
	Almotolia Ambar 250ml	Unidade	4	16/11/2022	30/06/2023
	Algodão Hidrófilo 500gr	Rolo	13	16/11/2022	30/06/2023

Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa 40g/m c/10 uni	Pacote	400	16/11/2022	30/06/2023
Campo Cirúrgico Estéril em TNT 0,75m X 0,75m c/50 uni	Caixa	2679	16/11/2022	30/06/2023
Cateter Intravenoso 20 G c/100 uni	Caixa	5	16/11/2022	30/06/2023
Cateter Intravenoso 22 G c/100 uni	Caixa	12	16/11/2022	30/06/2023
Cateter Intravenoso 24 G c/100 uni	Caixa	15	16/11/2022	30/06/2023
Coletor de Perfurocortantes 7L unidade	Unidade	125	16/11/2022	30/06/2023
Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/500 uni	Pacote	25	16/11/2022	30/06/2023
Compressa de Gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/5 uni	Pacote	5000	16/11/2022	30/06/2023
Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Rolete e Injetor Lateral c/20 uni	Unidade	1775	16/11/2022	30/06/2023
Esparadrapo Impermeável rolo com 10cm x 4,5m rolo	Rolo	25	16/11/2022	30/06/2023
Esponja de Assepsia com Degermante unidade	Unidade	2000	16/11/2022	30/06/2023
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 0 c/ 24 uni	Caixa	136	16/11/2022	30/06/2023
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 2-0 c/ 24 uni	Caixa	125	16/11/2022	30/06/2023
Fita Micropore Rolo com 10cm x 10m rolo	Rolo	82	16/11/2022	30/06/2023
Fita para Autoclave 19mm x 50m	Unidade	25	16/11/2022	30/06/2023
Iodopovidona PVPI Degermante litro	Litro	12	16/11/2022	30/06/2023
Iodopovidona PVPI Tópico litro	Litro	26	16/11/2022	30/06/2023
Lâmina de Bisturi nº 23 c/100 uni	Caixa	37	16/11/2022	30/06/2023
Luva Cirúrgica c/200 uni	Caixa	29	16/11/2022	30/06/2023

Luva Procedimento Látex cx c/ 100	Caixa	150	16/11/2022	30/06/2023
Máscara Descartável c/100 uni	Pacote	41	16/11/2022	30/06/2023
Papel Toalha Branco (pacote com 1000)	Pacote	25	16/11/2022	30/06/2023
Rolo para Esterilização 25cmx100m	Rolo	15	16/11/2022	30/06/2023
Sabonete Líquido Germicida (frasco 500gr)	Frasco	19	16/11/2022	30/06/2023
Saco de Lixo Branco Infectante 30 Litros c/100 uni	Pacote	7	16/11/2022	30/06/2023
Saco de Lixo Preto 20 Litros c/100 uni	Pacote	9	16/11/2022	30/06/2023
Seringa 1ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	24	16/11/2022	30/06/2023
Seringa 3ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	40	16/11/2022	30/06/2023
Seringa 5ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	17	16/11/2022	30/06/2023
Seringa 10ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	29	16/11/2022	30/06/2023
Seringa 20ml sem Agulha c/50 uni	Caixa	12	16/11/2022	30/06/2023
Soro Fisiológico (NaCl 0,9%) 250ml	Frasco/Bolsa	763	16/11/2022	30/06/2023
Touca Descartável c/100 uni	Pacote	27	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3 mm	Unidade	25	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3,5 mm	Unidade	5	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4 mm	Unidade	26	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4,5 mm	Unidade	5	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5 mm	Unidade	12	16/11/2022	30/06/2023

Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5,5 mm	Unidade	25	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6 mm	Unidade	37	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6,5 mm	Unidade	19	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7 mm	Unidade	5	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7,5 mm	Unidade	19	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8 mm	Unidade	12	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8,5 mm	Unidade	12	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9 mm	Unidade	6	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9,5 mm	Unidade	2	16/11/2022	30/06/2023
Epinefrina 1mg/ml Ampola 1ml cx c/ 100 uni	Caixa	3	16/11/2022	30/06/2023
Sulfato de Atropina 0,5mg/ml ampola 1ml cx c/100 uni	Caixa	3	16/11/2022	30/06/2023
Cetamina 10% frasco 50 ml Ampola	Frasco	105	16/11/2022	30/06/2023
Dexametasona 2,5mg/ml frasco 50ml	Frasco		16/11/2022	30/06/2023
	Ampola	75		
Diazepam amp. 2ml 5mg/ml cx c/100 un	Caixa	25	16/11/2022	30/06/2023
Dipirona frasco 50ml 500mg/ml	Frasco		16/11/2022	30/06/2023
	Ampola	38		
Lidocaína 2% frasco ampola 20ml	Frasco		16/11/2022	30/06/2023
	Ampola	32		

Meloxicam 2% frasco 50ml	Frasco		16/11/2022	30/06/2023
	Ampola	17		
Tramadol ampola 2ml 50mg/ml cx 100 uni	Caixa	25	16/11/2022	30/06/2023
Xilazina frasco 10ml 20mg/ml	Frasco		16/11/2022	30/06/2023
	Ampola	275		
Colar Elizabetano nº 4	Unidade	271	16/11/2022	30/06/2023
Colar Elizabetano nº 5	Unidade	22	16/11/2022	30/06/2023
Colar Elizabetano nº 6	Unidade	156	16/11/2022	30/06/2023
Colar Elizabetano nº 7	Unidade	156	16/11/2022	30/06/2023
Colar Elizabetano nº 8	Unidade	62	16/11/2022	30/06/2023
Colar Elizabetano nº 9	Unidade	6	16/11/2022	30/06/2023
Realização de cirurgia de esterilização de cães e gatos	Unidade	2679	16/11/2022	30/06/2023

Etapas/Fase 4	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Água Destilada 5 Litros	Galão	32	01/07/2023	03/08/2026
	Água Oxigenada 1 Litro	Litro	36	01/07/2023	03/08/2026
	Agulha Descartável tam 25x7 c/100 un	Caixa	82	01/07/2023	03/08/2026
	Agulha Descartável tam 25x8 c/100 uni	Caixa	42	01/07/2023	03/08/2026
	Álcool 70%	Litro	39	01/07/2023	03/08/2026
	Almotolia Ambar 250ml	Unidade	3	01/07/2023	03/08/2026
	Algodão Hidrófilo 500gr	Rolo	13	01/07/2023	03/08/2026

Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa 40g/m c/10 uni	Pacote	400	01/07/2023	03/08/2026
Campo Cirúrgico Estéril em TNT 0,75m X 0,75m c/50 uni	Caixa	2679	01/07/2023	03/08/2026
Cateter Intravenoso 20 G c/100 uni	Caixa	5	01/07/2023	03/08/2026
Cateter Intravenoso 22 G c/100 uni	Caixa	12	01/07/2023	03/08/2026
Cateter Intravenoso 24 G c/100 uni	Caixa	15	01/07/2023	03/08/2026
Coletor de Perfurocortantes 7L unidade	Unidade	125	01/07/2023	03/08/2026
Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/500 uni	Pacote	25	01/07/2023	03/08/2026
Compressa de Gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/5 uni	Pacote	5000	01/07/2023	03/08/2026
Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Roleta e Injetor Lateral c/20 uni	Unidade	1775	01/07/2023	03/08/2026
Esparadrapo Impermeável rolo com 10cm x 4,5m rolo	Rolo	25	01/07/2023	03/08/2026
Esponja de Assepsia com Degermante unidade	Unidade	2000	01/07/2023	03/08/2026
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 0 c/ 24 uni	Caixa	136	01/07/2023	03/08/2026
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 2-0 c/ 24 uni	Caixa	125	01/07/2023	03/08/2026
Fita Micropore Rolo com 10cm x 10m rolo	Rolo	82	01/07/2023	03/08/2026
Fita para Autoclave 19mm x 50m	Unidade	25	01/07/2023	03/08/2026
Iodopovidona PVPI Degermante litro	Litro	12	01/07/2023	03/08/2026
Iodopovidona PVPI Tópico litro	Litro	26	01/07/2023	03/08/2026
Lâmina de Bisturi nº 23 c/100 uni	Caixa	37	01/07/2023	03/08/2026
Luva Cirúrgica c/200 uni	Caixa	29	01/07/2023	03/08/2026

Luva Procedimento Látex cx c/ 100	Caixa	150	01/07/2023	03/08/2026
Máscara Descartável c/100 uni	Pacote	41	01/07/2023	03/08/2026
Papel Toalha Branco (pacote com 1000)	Pacote	25	01/07/2023	03/08/2026
Rolo para Esterilização 25cmx100m	Rolo	15	01/07/2023	03/08/2026
Sabonete Líquido Germicida (frasco 500gr)	Frasco	19	01/07/2023	03/08/2026
Saco de Lixo Branco Infectante 30 Litros c/100 uni	Pacote	7	01/07/2023	03/08/2026
Saco de Lixo Preto 20 Litros c/100 uni	Pacote	8	01/07/2023	03/08/2026
Seringa 1ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	23	01/07/2023	03/08/2026
Seringa 3ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	40	01/07/2023	03/08/2026
Seringa 5ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	16	01/07/2023	03/08/2026
Seringa 10ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	27	01/07/2023	03/08/2026
Seringa 20ml sem Agulha c/50 uni	Caixa	12	01/07/2023	03/08/2026
Soro Fisiológico (NaCl 0,9%) 250ml	Frasco/Bolsa	762	01/07/2023	03/08/2026
Touca Descartável c/100 uni	Pacote	27	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3 mm	Unidade	25	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3,5 mm	Unidade	5	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4 mm	Unidade	26	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4,5 mm	Unidade	5	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5 mm	Unidade	12	01/07/2023	03/08/2026

Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5,5 mm	Unidade	25	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6 mm	Unidade	37	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6,5 mm	Unidade	18	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7 mm	Unidade	5	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7,5 mm	Unidade	18	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8 mm	Unidade	12	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8,5 mm	Unidade	12	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9 mm	Unidade	6	01/07/2023	03/08/2026
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9,5 mm	Unidade	2	01/07/2023	03/08/2026
Epinefrina 1mg/ml Ampola 1ml cx c/ 100 uni	Caixa	3	01/07/2023	03/08/2026
Sulfato de Atropina 0,5mg/ml ampola 1ml cx c/100 uni	Caixa	3	01/07/2023	03/08/2026
Cetamina 10% frasco 50 ml Ampola	Frasco	105	01/07/2023	03/08/2026
Dexametasona 2,5mg/ml frasco 50ml	Frasco		01/07/2023	03/08/2026
	Ampola	75		
Diazepam amp. 2ml 5mg/ml cx c/100 un	Caixa	25	01/07/2023	03/08/2026
Dipirona frasco 50ml 500mg/ml	Frasco		01/07/2023	03/08/2026
	Ampola	38		
Lidocaína 2% frasco ampola 20ml	Frasco		01/07/2023	03/08/2026
	Ampola	32		

Meloxicam 2% frasco 50ml	Frasco		01/07/2023	03/08/2026
	Ampola	17		
Midazolam 5mg/ml ampola 10ml cx c/ 5 un	Caixa	0	01/07/2023	03/08/2026
Tramadol ampola 2ml 50mg/ml cx 100 uni	Caixa	25	01/07/2023	03/08/2026
Xilazina frasco 10ml 20mg/ml	Frasco		01/07/2023	03/08/2026
	Ampola	275		
Colar Elizabetano nº 4	Unidade	271	01/07/2023	03/08/2026
Colar Elizabetano nº 5	Unidade	22	01/07/2023	03/08/2026
Colar Elizabetano nº 6	Unidade	155	01/07/2023	03/08/2026
Colar Elizabetano nº 7	Unidade	155	01/07/2023	03/08/2026
Colar Elizabetano nº 8	Unidade	62	01/07/2023	03/08/2026
Colar Elizabetano nº 9	Unidade	6	01/07/2023	03/08/2026
Realização de cirurgia de esterilização de cães e gatos	Unidade	2679	01/07/2023	03/08/2026

VIII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

Mês	Desembolso
03/2022	R\$ 144.493,02
11/2022	R\$ 144.493,02
06/2023	R\$ 144.493,02
08/2026	R\$ 144.493,04
TOTAL GERAL	R\$ 577.972,10

IX – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA):

Mês	Desembolso
03/2022	R\$ 150.052,00
11/2022	R\$ 150.052,00
06/2023	R\$ 150.052,00
08/2026	R\$ 150.052,00
TOTAL GERAL	R\$ 645.008,00

X – FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar os documentos que serão apresentados na prestação de contas para a comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis):

1. Apresentação de Nota de Empenho emitida pela Convenente;
2. Apresentação de Ordem de Serviço emitida pela Convenente;
3. Apresentação de Documento Fiscal emitido por profissional/empresa credenciada/contratada;
4. Relatório Mensal de Castrações.

Paulo de Tarso Morais Filho Procurador-Geral de Justiça CONCEDENTE	Marcelo de Morais Presidente da AMEG CONVENENTE
--	---

Assim ajustados, os convenentes assinam o presente Termo Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MPMG/PGJ:

Paulo de Tarso Morais Filho
Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais

FUNEMP:

Renato Froes Alves Ferreira
Presidente

CONVENENTE:

Marcelo de Moraes**Presidente****Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FROES ALVES FERREIRA, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 16/07/2025, às 15:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Moraes, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 14:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO MORAIS FILHO, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 04/08/2025, às 19:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE TORRES COSTA FERRAZ, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/08/2025, às 08:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, FG-2**, em 05/08/2025, às 10:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9160823** e o código CRC **DE35E98B**.